



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 212/2019

DATA: 10 de Maio de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **10 de Maio de 2019**, o Sr. **Ibson Barbosa**, servidor efetivo no cargo de Vigia, 40 horas, matrícula nº. 2514, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme ofício PREV nº. 074/2019 que se encontrava afastado para auxílio doença, conforme processo administrativo do Previlândia nº 2019.01.00000010.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Maio de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos

Registre-se e afixe-se.